



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.380 DE 25 DE ABRIL DE 2022

Oriundo do Poder Legislativo
**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CUITEENSE
A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA EMÍLIA
DA SILVA MENEZES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadã Cuiteense a Ilustríssima Senhora **Maria Emília da Silva Menezes**, pelos seus relevantes serviços prestados a cidade de Cuité/PB.

Art.2º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

